



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## LEI Nº 2.263, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo, proveniente da redução de dotação orçamentária do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2017 e dá providências.”*

O Senhor **MARCOS ANTÔNIO ZALOTI**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo, proveniente da redução de dotação orçamentária do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2017.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2017 no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

### ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.39-01	OUTROS SER. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
162	3.3.90.39-01	OUTROS SER. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
182	3.3.90.39-01	OUTROS SER. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá sua cobertura de recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária vigente para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

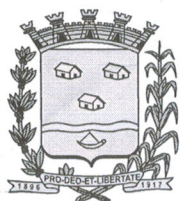
### ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
01	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

**Art. 4º** - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2017, nas mesmas categorias,



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de outubro de 2017.

*Marcos Antonio Zaloti*

**MARCOS ANTONIO ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto da Fonseca*  
*Érika Rossetto da Fonseca*  
*Secretaria Substituta*

